



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E
DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID

Fls. SECID 3154
Proc. 55809/21
Rub. P

PARECER TÉCNICO
CONCORRÊNCIA Nº 016/2021 – SECID
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 055869/2021/SECID

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Execução dos Serviços de Conservação e/ou Manutenção de Pavimentação de vias urbanas e rurais na Regional de Presidente Dutra, com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico que compões o anexo I do Edital.

RECORRENTE: GRUPO SFTB CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 63.567.820/0001-80.

DO ARGUMENTO DA REQUERENTE

Da análise do Recurso Administrativo interposto pela empresa **GRUPO SFTB CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 63.567.820/0001-80**, representada por seu representante legal o Sr. Severiano Tenório Freire Brito, CPF: 137.285.553-04, verifica-se que o recorrente se insurge contra os seguintes pontos:

1. O recorrente afirma que os subitens 4.2 - Regularização de Subleito e 4.3 - Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida, NÃO FORAM CONSIDERADOS COMO SERVIÇOS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA.

Item 17.1.13. É vedada a subcontratação de parcelas de maior relevância técnica, a subcontratação de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP que estejam participando da licitação, bem como a subcontratação de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP que tenham um ou mais sócios em comum com a empresa contratante, na forma do art. 7º, § 6º, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015.

Item 26.21. Será permitida a subcontratação para atividades que não constituam o escopo principal do objeto da presente licitação, tais como as parcelas de maior relevância. A subcontratação deverá ser submetida à apreciação da SECID.

PLANILHA DO EDITAL

ITENS DE RELEVÂNCIA	
ÍTEM	SERVIÇO
1	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia pavimentada
4.20	Areia asfalto a quente - faixa A - areia comercial
3.23	Concreto asfáltico – faixa C- areia e brita comerciais
5.2	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30cm base x 10 cm altura

PLANILHA DA EMPRESA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SUBCONTRATAÇÃO	
Item 4.0 - Pavimentação em AAUQ	SERVIÇO
4.2	Regularização do subleito
4.3	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E
DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID

SECID
3125
Fls. 55869/21
Proc. 55869/21
Rub. 08

1.1 **RESPOSTA**

A planilha orçamentária de subcontratação apresentada pela Licitante GRUPO SFTB CONSTRUÇÃO LTDA, apresentou incidência de percentuais sobre itens de maior relevância técnica, **Itens 4.2 e 4.3** contrariando o item 17.1.13 e o item 26.21 do edital.


Notadamente o Item 4.0 – Pavimentação em AAUQ faz parte do escopo principal do objeto da presente licitação, assim como subitens 4.2 e 4.3. Não obstante na planilha do Edital não relacionar todos os itens e subitens de relevância, tanto que refere-se a “*tais como parcelas de maior relevância*”, sendo imperativo, na elaboração da planilha de subcontratação, com o objetivo de não transigir a exigência editalícia no **item 26.21**, a consideração do que orienta o **Manual de Pavimentação DNIT 2006, nos itens 3.1 e 3.2**, conforme abaixo:

Item 3.1 do Manual de Pavimentação DNIT 2006 – O Pavimento, por injunções de ordem técnica e econômica é uma estrutura de camadas entre materiais de diferentes resistências e deformabilidades são colocados em contato resultando daí um elevado grau de complexidade no que respeita ao cálculo de tensões e deformações e atuantes nas mesmas resultantes das cargas impostas pelo tráfego.

Item 3.2 do Manual de Pavimentação DNIT 2006 – Pavimento flexível: Aquele em que todas as camadas sofrem deformação elástica significativa sob o carregamento aplicado e, portanto, a carga se distribui em parcela aproximadamente equivalentes entre as camadas. Exemplo típico: Pavimento constituído por uma Base de Brita (Brita graduada, macadame) ou por Base de Solo Pedregulhoso revestida por uma camada asfáltica.

Caso a camada de Base não seja executada com as suas devidas qualificações, poderá acarretar futuras patologias ao Pavimento. O que corrobora para a qualificação do item 4.0 como o Escopo Principal da Pavimentação de vias urbanas e rurais, objeto da licitação.

São Luís/MA, 10 de setembro de 2021.



JOÃO DE LUNA ARRUDA FILHO
Assessor Especial – Gestão de Asfalto/SECID
MATRÍCULA Nº 313868